PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 41/2025

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2025."

O prefeito do município de Ponto Chique, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTO CHIQUE para o exercício financeiro de 2025:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.02.06.08.244.0006.2097 - Manutenção de Programas e Projetos na Ambito do SUAS			
31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	941	166100	19.386,70
		Total:	**19.386,70**

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes da anulação das seguintes dotações orçamentárias para o exercício de 2025, no valor de R$ 19.386,70(dezenove mil e trezentos e oitenta e seis reais e setenta centavos):

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
09.02.02.08.245.0005.2117 - Serviço de Proteção Social Básica			
33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	701	166100	19.386,70
		Total:	**19.386,70**

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ponto Chique, 01 de Agosto de 2025

GERALDO MAGELA FLAVIO RABELO:36731544604

Assinado digitalmente por GERALDO MAGELA FLAVIO RABELO:36731544604
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=EM BRANCO, OU=31540400018Z, OU=videoconferencia, CN=GERALDO MAGELA FLAVIO RABELO:36731544604
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.0

GERALDO MAGELA FLAVIO RABELO
Prefeito Municipal